



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA (Elias Vargas)

EMENTA: Fazer o abono para os servidores públicos municipais e dividir o que sobrar do FUNDEB entre os profissionais da educação no final do ano.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de fazer o abono para os servidores públicos municipais e dividir o que sobrar do FUNDEB entre os profissionais da educação no final do ano.

JUSTIFICATIVA

Os servidores públicos municipais é quem faz tudo acontecer, nada mais justo do que beneficiá-los com um abono. A verba do FUNDEB pode ser utilizada no pagamento dos professores e esta classe merece muito reconhecimento.

Porto Real, 17 de novembro de 2022

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 26 DE OUTUBRO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

